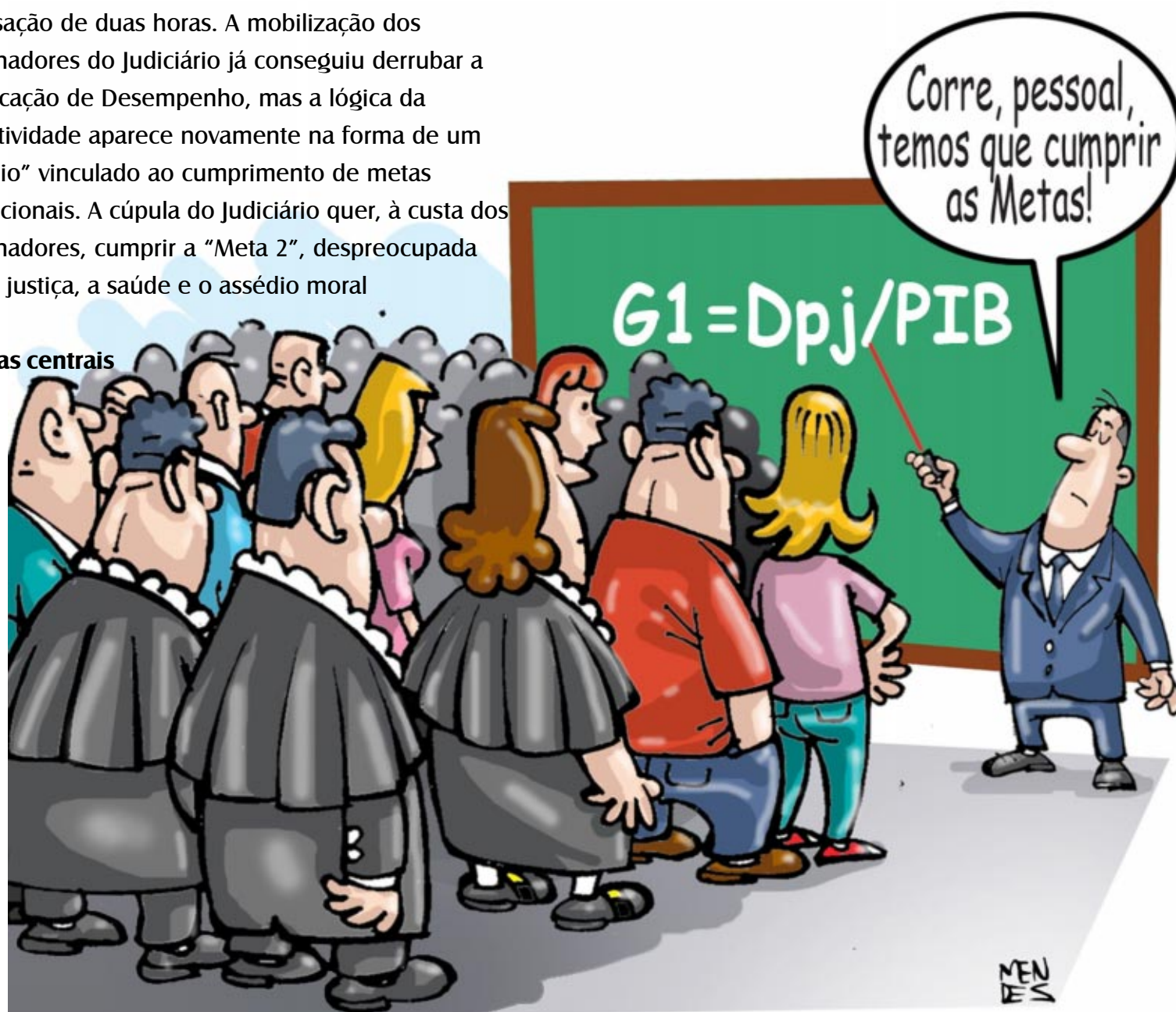


REAJUSTE EM 2010 SÓ SAI COM PRESSÃO. PARE NO DIA 10

Assembléias no TRT e na Justiça Federal aprovaram paralisação de duas horas. A mobilização dos trabalhadores do Judiciário já conseguiu derrubar a Gratificação de Desempenho, mas a lógica da produtividade aparece novamente na forma de um "prêmio" vinculado ao cumprimento de metas institucionais. A cúpula do Judiciário quer, à custa dos trabalhadores, cumprir a "Meta 2", despreocupada com a justiça, a saúde e o assédio moral

Páginas centrais



VISTA A CAMISETA DA LUTA!



O jornal **O GRITO** é o informativo do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal de Santa Catarina

Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, edifício Jorge Daux - Centro - CEP 88010-560 - Florianópolis (SC)

Fone/Fax: (48) 3222-4668

Site: www.sintrajusc.org.br

E-mail: imprensa@sintrajusc.org.br

Coordenadores Gerais

Adriana Maria Ramos
Luiz Severino Duarte
Paulo Roberto Koinski

Coordenadores Executivos

Coord. de Finanças e Patrimônio: Manoel Prazeres
Coord. de Cultura, Promoção Social e Esporte: Pedro Antonio de Oliveira

Coord. de Comunicação e Imprensa: Denise Moreira Schwantes Zavarize
Coord. Jurídicos: Liliâne Toldo Cunha Oldra
Neila Avila de Souza
Coord. de Formação Sindical: Luiz Roberto Silveira
Coord. para Assuntos de Aposentadoria e Pensão: Adenir Lourdes Canonica Barbon

Coordenadores Regionais

Região Norte: Gerson Henrique Franco de Macedo
Região Planalto: Robak Jose Barros
Região Oeste: Geraldo Tirelli
Região Sul: Luciana de Souza Cechinel Bez Batti
Região do Vale: Edmilson Silva da Rosa

Textos, Diagramação e Edição:

Miriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS)

Projeto Gráfico: Letra Editorial

Logomarca do Sintrajusc: Paulo Laitano

Impressão: Agnus - Tiragem: 2.500 - Os artigos assinados são de responsabilidade dos autores.

Colabore com nosso jornal

Escreva para:

imprensa@sintrajusc.org.br (Os artigos não poderão exceder 2.500 caracteres e serão publicados na página 3). Receberemos os artigos até o dia 20 de cada mês.



JUDICIÁRIO

A FALSA SEDUÇÃO DA META 2

Os trabalhadores do Judiciário finalmente conheceram, no último dia de agosto, a minuta de anteprojeto de lei sobre a revisão salarial dos servidores apresentada pelos Diretores e Secretários Gerais dos Tribunais Superiores e Conselhos de Justiça. A redação da proposta traz um reajuste de 15%. No lugar da Gratificação de Desempenho (GD) da proposta anterior, entrou a Gratificação de Gestão de Processos de Trabalho (GPT). O objetivo, porém, é a mesma: começar a enraizar no Judiciário a mesma lógica que já rege parte do Executivo e que é a marca da iniciativa privada, onde não há cidadãos, e sim clientes.

Só se fala em Meta 2

Na primeira proposta, a GD seria paga no percentual de até 80% sobre o vencimento básico do servidor, de acordo com "metas institucionais" que seriam definidas depois da aprovação da lei. Uma armadilha explícita. O Assessor Econômico do SINTRAJUSC, Washington Luiz Moura Lima, divulgou estudo no qual afirma que a GD tinha ao menos três grandes problemas: quebrar a paridade entre os servidores ativos e aposentados, impor um aumento ainda maior no ritmo de trabalho dos ser-

vidores do Poder Judiciário Federal, e, por consequência, no assédio moral, e ameaçar a remuneração dos servidores.

Agora, a GPT é devida mediante aplicação do percentual de 35% sobre o vencimento básico do servidor. Portanto, ao contrário da outra, esta tem valor fixo e é levada para a aposentadoria, assim como a Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ).

Mas essa idéia de "gestão de processos de trabalho" se encaixa com outro artigo da proposta, o 6º, que diz o seguinte: "Os órgãos do Poder Judiciário da União poderão instituir prêmio de produtividade no valor máximo de uma remuneração, em face dos resultados alcançados no cumprimento das metas institucionais, conforme critérios a serem estabelecidos em regulamento". Eis a armadilha implícita. De um modo ou de outro, a cúpula do Judiciário insiste na idéia de gratificar quem produz mais, seja do ponto de vista individual ou institucional. É importante saber onde está a fonte deste discurso e das práticas que o regem. Para isto, basta visitar a página na internet do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Ali só se fala da tal Meta 2, que é julgar ainda este ano todos os processos distribuídos até 31



de dezembro de 2005. Na página há até um "Processômetro", que indica o número de processos julgados nos Tribunais e no qual há a figura de um atleta (o juiz?) correndo em uma raia. A campanha já está nos meios de comunicação. Os Tribunais e associações sob a coordenação do CNJ criaram até a campanha "Meta 2: bater recordes é garantir direitos".

Aviso aos Tribunais: G1 = Dpj / PIB

Não é a famosa fórmula que faz pensar em Einstein, mas parece. G1 é a Despesa Total da Justiça em relação ao PIB; Dpj é a Despesa Total da Justiça do Trabalho; PIB é Produto Interno Bruto. E qual a finalidade? Medir quanto a despesa total de cada TRT e suas respectivas unidades judiciárias e do TST representa em relação ao PIB produzido na respectiva região no ano-base. É não é só isso.

A Resolução nº 76, de 12 de maio de 2009, que dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário,

estabelece indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências, tem três anexos. Um deles arrola 69 páginas de fórmulas para colher estatísticas para o Programa Justiça em Números do CNJ.

Um dos parágrafos da Resolução diz o seguinte: "A Corregedoria Nacional de Justiça regulamentará a divulgação mensal dos dados estatísticos alusivos à produtividade dos magistrados".

A Resolução nº 76 é uma das três seguidas pela Administração do TRT12, além de uma Instrução Normativa do TCU, para transformar a Assessoria de Pla-

nejamento em Secretaria, a Seplan. Aprovada em Sessão do Pleno realizada em julho, a chamada "racionalização da estrutura" busca centralizar as estatísticas do Tribunal. Na Sessão, a idéia que permeou a aprovação da medida foi a de que "enxugar" é avançar, e que a burocracia faz o Judiciário avançar no sentido de "racionalizar" o trabalho.

O estudo e a exposição de motivos apresentados pela Presidência e pela Corregedoria para criar a Seplan foram aprovados por unanimidade. A ordem vinda lá de cima é: pedalem!

MANJEDOURA DAS ESTATÍSTICAS

A Meta 2 é uma das 10 metas nacionais de nivelamento a serem alcançadas pelo Judiciário em 2009. Elas são o resultado do Planejamento Estratégico que foi elaborado pelo CNJ.

As notícias publicadas na página do Conselho dizem o seguinte: "Na visão do presidente do CNJ (ministro Gilmar Mendes), modernizar o Poder Judiciário não significa gastar com a construção de prédios, nem com a contratação de novos servidores no velho e conhecido círculo vicioso em que mais processos fazem reclamar por mais juízes, mais cargos, mais prédios, mas sim em racionalizar os trabalhos como a alocação e a realocação de servidores nas áreas mais carentes, a capacitação de pessoal, inclusive por meio da educação à distância, e a simplificação de rotinas procedimentais nos cartórios e secretarias, com o propósito de alcançar a máxima eficiência operacional".

Linha de montagem?

Ora... Modernizar, racionalizar, alocar, realocar, capacitar, simplificar, tudo em nome da "eficiência da operação". Esse palavrório parece se referir a uma linha de montagem de automóveis, e não a um dos poderes da União que tem seu papel definido na Constituição Federal.

A "melhora da gestão" foi um dos temas aprovados no 1º Encontro Nacional do Judiciário, realizado em 25 de agosto de 2008. Depois dele, foram realizados 12 Encontros Regionais. Tudo foi amarrado no 2º Encontro, que ocorreu no dia 16 de fevereiro em Minas Gerais.

Naquela ocasião, o governador de Minas Gerais, Aécio Neves, participou da abertura e disse que a iniciativa iria "permitir uma virada histórica em busca de uma prestação jurisdicional mais rápida e adaptada à nova realidade cultural e econômica do país, a exemplo do que foi feito em Minas Gerais nos últimos anos, com o choque de gestão, em que o Governo recuperou a capacidade

de investir no cidadão". Na FENAJUFE se diz que é sob a batuta do ideário de Aécio Neves que agora se movem as ações de Gilmar Mendes.

A ordem é engordar as estatísticas dos Tribunais, e aí de quem não fizer a lição de casa. Ficam na lista dos "Tribunais Pendentes", que não informaram os números da meta 2 em 2009. Todos os dados vão para o "Justiça em Números", o sistema de estatística do Poder Judiciário.

No CNJ se diz que a "busca de excelência na gestão dos custos de manutenção da máquina administrativa" deve ser feita "com a utilização de instrumentos de aferição de investimentos sobre resultados alcançados".

Um dos conselheiros afirmou, em entrevista, que "as pessoas são o maior patrimônio da Justiça, mas os excessos contaminam o Poder Judiciário". Para ele, melhor seriam os investimentos de modernização em Tecnologia da Informação e capacitação de magistrados e servidores.

Problemas do Judiciário não se resolvem com política de gratificações

Estudo publicado pelo Assessor Econômico do SINTRAJUSC, Washington Luiz Moura Lima, alerta que o CNJ publicou a Resolução Conjunta n.1, de 4 de agosto de 2009, que "dispõe sobre a adoção de medidas destinadas à redução da taxa de congestionamento nos órgãos judiciários de primeiro e segundo grau, especialmente no que se refere ao cumprimento da Meta de Nivelamento nº 2, estabelecida no II Encontro".

Para isso, dentre outras medidas, o artigo 1º diz o seguinte: "d) a edição de regras que reconheçam e incentivem a atuação dos magistrados ou servidores, com vista ao cumprimento da referida meta, em regime de esforço concentrado ou de prestação de serviço em caráter excepcional, para fins de promoção ou ascensão na carreira."

Esta é a raiz da primeira proposta de Gratificação de Desempenho dos Diretores Gerais dos Tribunais Superiores, no sentido de fazer a categoria cumprir essas metas, muitas delas inatingíveis, a fim de ter maior "produtividade".

Para Washington, os problemas no Judiciário não são de produtividade ou de desempenho: "O verdadeiro problema é a impunidade que reina no país, principalmente quanto às grandes empresas como de telefonia e assistência médica, os bancos, dentre outros 'tubarões' que descumprem cotidianamente as leis do país, e os governos federal, estadual e municipal, que lesam os direitos mais elementares dos trabalhadores e do povo pobre, e que, no máximo, depois de anos e anos de processo, pagarão, ao 'coitado' que teve a paciência de esperar tanto tempo, uma miséria pelo direito que tem". O economista constata que nenhuma medida foi tomada a esse respeito. Mas a pressão sobre os servidores vai aumentar.

O fato é que as estatísticas são manjedouras onde cada um pode fazer o repasto que quiser. Em agosto os meios de comunicação divulgaram que a administração pública é mais produtiva do que o setor privado. A conclusão é de um estudo divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

O órgão avaliou a evolução da diferença de produtividade entre esses dois setores entre 1995 e 2006. No período, a produtividade da administração pública foi maior do que a registrada no setor priva-

do, e a diferença foi sempre superior a 35%.

Números demonstram alta produtividade

Para o Ipea, há muita ideologia e poucos dados nas argumentações de que o Estado é improdutivo, e isso está demonstrado nos números. Segundo o estudo, os estados que introduziram lógica privada na administração pública estão entre os que apresentaram piores índices de produtividade.

Mesmo os gurus na área dos chamados recursos humanos estão se rendendo às evidências. Em artigo publicado em junho de 2009 em uma revista de circulação nacional, Eugenio Mussak disse que a geração que está chegando no mercado de trabalho é informada, tecnológica, racional, rápida, mas corre o risco de não aplicar bem tais atributos por falta de "estofo humano", de "olho no olho". São líderes, como ele diz, especialistas em software e hardware, mas deixam a desejar em hardware.

Por isso temos que ficar atentos e olhar bem dentro da manjedoura onde os "cabeças de planilha" da cúpula do Judiciário engordam suas estatísticas. Naquele "Processômetro" na página do CNJ, um suposto atleta corre do nada para lugar nenhum. Mas o fato é que ele não é um trabalhador do Judiciário, e sim apenas uma figura sem rosto, anônima, que não pará de correr.

FGV estimula terceirização no Senado

A Fundação Getúlio Vargas (FGV), já enraizada nos Tribunais, agora desembarca no Senado com propostas que estimulam o nepotismo, o empreguismo e as "relações de confiança". Tudo no estilo dos recentes escândalos envolvendo os atos secretos. A Casa divulgou em agosto um relatório da Fundação para a reforma administrativa. Uma das recomendações é a terceirização de serviços auxiliares, desaconselhando a "terceirização de pessoal". A Fundação também propõe a terceirização progressiva e acelerada dos serviços gráficos do Senado, além da "avaliação e o redimensionamento da estrutura do seguro de saúde dos senadores e funcionários, bem como dos serviços médicos oferecidos nas dependências da Casa". A moda está pegando...

MOBILIZAÇÃO

Próximo passo é o reajuste ir ao Congresso

Em Assembléia realizada na terça-feira, 8, no TRT e na JF, os trabalhadores decidiram fazer paralisação de duas horas no dia 10 de setembro, quinta-feira. O ato unificado será das 14 às 16 horas no TRT.

Os servidores avaliaram que foi uma vitória o fato de a Gratificação de Desempenho não estar na nova proposta apresentada pelos Diretores e Secretários Gerais dos Tribunais Superiores e Conselhos de Justiça. Mesmo assim, nada ali escrito está garantido.

O STF não enviou dentro do prazo, 31 de agosto, a proposta ao Congresso Nacional. Foram remetidos apenas os projetos de subsídios de magistrados e procuradores. É exclusiva do STF a competência para enviar o projeto ao Congresso Nacional.

O fato, porém, é que há outras formas de garantir em 2010 a revisão salarial dos servidores. A categoria agora precisa pressionar para que seja discutido o orçamento do Judiciário, para que os valores necessários ou parte deles já sejam garantidos no ano que vem.

Outra possibilidade é o apensamento do projeto ao PL 319/07, que revisa o PCS3 e está na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Isso pode ser feito por emenda parlamentar. A luta pelos três PCSs mostrou que o argumento do fim de prazo não resiste à capacidade de mobilização e de luta dos servidores.

Na Assembléia, foi alertado

que, apesar de a Gratificação de Desempenho não ter vingado, apareceu outra, que embute a lógica da produtividade dentro de metas da instituição, e não do servidor. Mas o fato é que são as pessoas que fazem a instituição andar. Então, é sobre os servidores, de qualquer modo, que será feita a pressão. E, com a Meta 2 à vista, ela não será pequena.

Os trabalhadores também se posicionaram em defesa dos Agentes de Segurança, que serão prejudicados ao não ter direito de receber a Gratificação de Gestão de Processos de Trabalho (GPT). O assunto também foi discutido em reunião no SINTRAJUSC.

Conselho tem que voltar

Outro ponto aprovado foi a defesa de que a nova proposta traga de volta um artigo que estava na anterior, a criação do Conselho Consultivo da Carreira Judiciária. Esse Conselho teria a competência de realizar estudos, discutir e propor diretrizes relacionadas ao aperfeiçoamento da carreira. A FENAJUFE defendeu, em Reunião Ampliada, a composição paritária do Conselho, com atribuições que garantam o estudo e a elaboração de propostas para qualificar a carreira e garantir na lei prazo para sua implantação.

Doença programada?

Ao final da Assembléia, os servidores também discutiram um assunto que está preocupando



Assembléia votou para que luta pela Carreira continue no Conselho Consultivo

quem precisa de licença. O SINTRAJUSC recebeu reclamações de servidores sobre a interpretação que o TRT dá a um dos artigos da Lei nº 8.112, o RJU:

"Art. 83. Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva a suas expensas e conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação por perícia médica oficial.

§ 2º A licença será concedida, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, por até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por até 30 (trinta) dias e, excedendo estes prazos, sem remuneração, por até 90 (noventa) dias.

§ 3º Não será concedida nova licença em período inferior a 12 (doze) meses do término da última licença concedida."

Os problemas estão ocorrendo em função da forma como o TRT interpreta a lei, adotada de forma restritiva. Em vez de primeiro esgotar todos os prazos previstos no parágrafo segundo, está se praticando o que diz o terceiro. A lei é aplicada como se o servidor tivesse que se programar para ter uma pessoa da família doente. Na JF e no TRE o critério é o mesmo, sendo que é negociada compensação.

De todo o modo, esse procedimento não é acolhido na lei, e assim o servidor de qualquer um dos tribunais pode sair prejudicado. Essa é mais uma luta que depende da organização dos servidores.

**10 DE SETEMBRO, QUINTA-FEIRA
ATO UNIFICADO DAS 14 ÀS 16 HORAS NO TRT**

PARTICIPE TAMBÉM DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COM A PAUTA:

- DISCUSSÃO SOBRE HORAS EXTRAS COM A PRESENÇA DA ASSESSORIA JURÍDICA DO SINTRAJUSC**
- INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR O GRUPO ESTRATÉGICO DELIBERATIVO E O COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- LIBERAÇÃO DO FUNDO DE MOBILIZAÇÃO E LUTA**